

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO nº 035/18
Retificado

É concedido o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, para uma edificação especial (construção de uma unidade de bombeiro militar), construída em alvenaria, com uma área total construída de 675,67 m², de propriedade de CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: nº 33.638.099/0001-00, a obra será executada na Avenida Rondônia, esquina com a Avenida Perimetral, gleba 01 B, Setor Aeroporto, de acordo com o projeto de arquitetura e ART apresentado pelo proprietário.

PREFEITURA

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, aos
28 dias do mês de Maio de 2018.

SÃO LUÍS
DE MONTES BELOS

Trabalho e Respeito com a nossa gente



Durcilene Benizete da Silva
Deptº de Obras
Matricula 0280